



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (SRP)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
CONSUMO/EXPEDIENTE, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS E A EMPRESA TEIXEIRA &
RAMOS LTDA.**

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.971.782/0001-10**, com sede na Rua Francisco Richter, 601, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.263.720-04 e RG nº 3018233051 SSP/RS, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2022 (SRP), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material de consumo/expediente**, especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2022(SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TEIXEIRA & RAMOS LTDA CNPJ: 12.762.864/0001-20 Endereço: Rua Mozart Calheiros, nº 855, Sala 01 Bairro Jardim Água Boa Município: Dourados/MS CEP: 78911-010 Fone: (67) 3038-8152 / (67) 99612-7660 E-mail: comprasteixeiraeramos@gmail.com Representante Legal: Lucilene Teixeira CPF: 362.197.431-49 RG: 318092 SSP/MS					
N.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QNT	Vlr Unit	Vlr Total
02	Grampo Plástico Injetado em polipropileno para pasta tipo trilho 80mm, para arquivar documentos, c/ macho e fêmea, Med mínimas: 19,5x7cm, caixa c/ 50 unid. MARCA DELLO	caixa	16	9,80	156,80
12	Caixa arquivo morto confeccionado em papelão Kraft, 2 capas, com espaço para anotações, Dimensões mínimas CxLxA: 390 x 180 x 290mm, feixe c/ 25 Unidades. MARCA DELLO	feixe	458	58,00	26.564,00
16	Bobina de papel kraft puro (pardo), monolúcido virgem, tamanho:1,20 x 20kg, gramatura mínima 80 g/m². MARCA FIBER PARP	rolo	1	198,00	198,00
20	Pasta suspensa marmorizada , hastes de metal, com 1 visor e etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 6 Posições para visor e etiqueta, gramatura mínima de 300 g/m2, dimensões mínimas: 360 x 240mm. MARCA CHEIS	Unid	1020	2,45	2.499,00



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



40	Folhas de EVA, tam. mínimo 40 cmx48 cm, gramatura mínima 2mm - com Gliter (colorida), MARCA LEO & LEO	unid	50	2,00	100,00
46	Envelope pardo, saco em kraft, natural, Gramatura: 80 g/m², medida mínima: 22 x 15cm, a unidade, MARCA SCRITY	Unid	250	0,18	45,00
47	Envelopes A4 em papel Kraft, tipo pardo, tamanho 360mmx 240mm, MARCA SCRITY	Unid	200	0,25	50,00
48	Envelope A4 (ouro) medidas mínimas: 360 x 260, caixa com 100 unidades, MARCA SCRITY	cx	61	42,00	2.562,00
49	Envelopes A4 em papel Kraft, tipo pardo, tamanho 229x 324mm, MARCA SCRITY	Unid	200	0,22	44,00
51	Envelope ouro 162x229, caixa com 100, MARCA SCRITY	cx	30	19,50	585,00
53	Fita Adesiva transparente para empacotamento tamanho mínimo 45mmx50m, com dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, com prazo de validade em vigor. MARCA FIT PEL	Unid	229	3,00	687,00
54	Fita adesiva tipo durex, transparente, med. Mínimas: 12mm x 50m, MARCA FIT PEL	Unid	50	1,05	52,50
57	Fita adesiva dupla face estreita, filme de polipropileno, adesivo à base de água de ambos os lados, papel siliconizado, tamanho mínimo de 18mm x 30 m, MARCA ADELBRS	unid	7	5,00	35,00
58	Cola branca extra adesivo à base PVA, tipo tenaz, embalagem de 1kg, para colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. MARCA TEK BOND	unid	65	15,00	975,00
59	Cola branca extra adesivo à base PVA, embalagem de 110g, solúvel, atóxica, para colagens de papel, papelão, cartolinas, folhas em geral. MARCA TEK BOND	unid	204	2,80	571,20
69	Calculadora de mesa, digital, tela LCD, 08 dígitos, multi função, memória independente, dimensões mínimas: 15cm x 12cm, em plástico resistente, com funções aritméticas básicas, raiz quadrada, porcentagem, função liga/desliga, à pilha. MARCA KAZ	unid	6	17,00	102,00
106	Bloco de Notas Adesivas(Post it), com 5 blocos coloridos NEON, com 90 folhas cada, tamanho mínimo 70mm x 70mm, 450 Folhas. MARCA KAZ	Unid	11	12,00	132,00
108	Visor e Etiqueta branca completa para pasta suspensa, tamanho 90x70x15mm, Etiqueta em papel off set, Visor em PP polipropileno, Espessura 0,15 mm, pte com 50 unidades. MARCA DELLO	pcte	161	4,50	724,50
111	Perfurador de Papéis de ferro fundido, alta performance, 2 Furos, 100 folhas. MARCA BRW	Unid	1	120,00	120,00
121	Caneta Hidrográfica 12, Cores vivas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro, Violeta, Marrom, Preto, tinta Lavável na maioria dos tecidos. Composição da Tinta: água, corantes e umectantes, Ponta e Pavio em fibra de alta qualidade. Corpo e tampa em resinas termoplásticas, tampa antiafíxante. MARCA KAZ	Unid	200	2,50	500,00
122	Pincel para Quadro Branco c/ 4 Cores, ponta redonda e macia, traço 2-6mm, fácil de apagar, MARCA KAZ	Unid	6	6,00	36,00
123	Kit de Pincel recarregável Quadro Branco caixa c/ 4 Cores, ponta redonda e macia, traço 2-6mm, fácil de apagar. MARCA KAZ	Unid	6	7,00	42,00
125	Régua plástica em poliestireno 30 cm, cristal, com espessura em 3mm, resistente, de qualidade e durabilidade, Dimensões mínimas: 310 x 35 x 3, MARCA KAZ	Unid	150	1,00	150,00



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



TOTAL	R\$ 36.931,00
--------------	----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será autorizada adesão à presente ata de registro de preços;

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre-Ijuís/RS, 16 de Janeiro de 2023.

JOSE PAULO
MENECHINE:
11626372004

Assinado de forma
digital por JOSE PAULO
MENECHINE:116263720
04
Dados: 2023.01.16
08:48:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
CNPJ 89.971.782/0001-10
José Paulo Meneghine
MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



FABRICIO PEREIRA RESENDE
Data: 16/01/2023 08:50:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHA
NOME: Fabrício Pereira Resende
CPF 261.892.808-38
RG 267635576 SSP/SP

TEIXEIRA & RAMOS LTDA
CNPJ: 12.762.864/0001-20
Lucilene Teixeira
EMPRESA

TESTEMUNHA
NOME:
CPF
RG